



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC

EDITAL N.º 03.01/2022 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADO** o resultado divulgado em 29 de março de 2022 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **12 de abril de 2022**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

União do Oeste, 05 de abril de 2022.

Valmor Golo
Prefeito Municipal